



## SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO Direção Regional da Educação e Administração Educativa ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DA HORTA

## REQUERIMENTO INGRESSO NA EDUAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Ingresso de crianças que completam 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro (nº 4 do artigo 7º da Portaria N.º 78/2023 de 29 de agosto)

Exmo. Sr. Presidente do Conselho Executivo da EBI Horta

	Conseino Excedento da Estinolita
	, encarregado(a) de
educação do aluno(a)	<i></i>
nascido(a) a/, com anos de ida	ade, vem por este meio requerer a V.
Ex.ª o ingresso na Educação Pré-Escolar do meu ed	ducando, por considerar que:
* Deverá ser referido se a criança já adquiriu as competênci necessário à frequência de um estabelecimento de ensino,	, nomeadamente no que concerne à higiene
pessoal e à capacidade de tomar as refeições autonomamen	nte.
Com os melhores cumprimentos,	
Horta, de	de 20
(Assinatura do Encarregado	o de Educação)
ta de Entrada nos Serviços Administrativos	Despacho do Conselho
	Executivo:
ta://20	Deferido
	Indeferido (20)
sinatura:	Data://20
	(O Presidente do Conselho Executivo